



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 103

TERÇA, 11 DE JUNHO DE 2024

Pág. 21 de 22

Art. 1º **CONCEDER** Licença Saúde aos servidores abaixo, conforme atestado anexo:

Cadastro	Nome	Nº dias/horas	Início	Término
432	Elenice Pertile	4h30min	07.06.2024	07.06.2024
621	Lizandra Gaieski	1h45min	10.06.2024	10.06.2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise. Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

LICITAÇÕES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21, torna público o que ADITOU o seguinte contrato:

Termo Aditivo Nº 002/2024 – Contrato Nº 029/2024 - Contratado: VISON NET SISTEMAS LTDA.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 13/06/2024.
Data: 11/06/2024.

Vila Flores, 11 de junho de 2024.

Evandro Antônio Brandalise

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada a seguinte dispensa de licitação:

Processo de Dispensa nº 179/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL.

Valor total: R\$ 850,35 (oitocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: VERALUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ: 06.971.684/0001-55;

Data: 10/06/2024.

Processo de Dispensa nº 185/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADA PELO MINISTÉRIO



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **B1pDzMJL09Ax4Hs**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 103

TERÇA, 11 DE JUNHO DE 2024

Pág. 22 de 22

DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA CERTIFICAÇÃO RPPS DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO FAPS

Valor total: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,
CNPJ: 05.773.229/0001-82

Data: 11/06/2024.

Vila Flores, 11 de junho de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 11 de Junho de 2024 às 16:41:44



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **BlpDzMJL09Ax4Hs**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

